



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, do 3º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 18 de abril de 1.995

PRESIDENTE: Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO

**SECRETARIA: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES
MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S.S. 02 / maio / 1995

PRESIDENTE

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida a Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

A Vereadora Afdóquia Chaib Ferreira Neves, faz a leitura do Salmo 134.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 1.995 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 06 de abril de 1.995 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 1.995 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta, colocada em votação é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Ofício nº 36/95, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Balancete Financeiro e Orçamentário da Municipalidade, relativo ao mês Março de 1.995 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5. Ofícios nºs. 518, 525, 557 e 559/95, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando respostas às Indicações dos senhores Vereadores - Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

6. Em seguida, são lidos e encaminhados à Secretaria, para as devidas providências os seguintes:

- Ofício Circular nº 66/95, da Câmara Municipal de Arujá.

- Ofício Circular nº 06/95, da Câmara Municipal de Cubatão.

- Ofício Circular nº 01/95, da Câmara dos Deputados.

- Ofícios Circulares nºs. 002 e 004/95, da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.



Câmara Municipal de Caieiras

1020

- 3 -

- Ofício nº 05/95, da Câmara Municipal de Guarrema.
- Ofício nº 04/223/95, da Câmara Municipal de Osasco.
- Ofício Circular nº 006/95/96, da Câmara Municipal de Suzano.
- Ofício Especial, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
- Ofício Circular nº 005/95, da FAE - Fundação de Assistência ao Estudante.
- Ofício nº 067/95, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
- Ofício nº 113/95, da Cia. Energética de São - Paulo - CESP.
- Ofício nº 227/95, da Associação Brasileira dos Municípios.
- Ofício nº 305/95, da Associação Paulista dos Municípios.

6. Ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato da Presidência nº 03/95, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na comercialização de lotes de terreno do empreendimento imobiliário denominado "Real Park", solicitando prorrogação do prazo concedido, por mais 30 (trinta) dias. O senhor Presidente coloca o requerido pela Comissão em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projeto de Lei nº 2.807/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre prorrogação do prazo estabelecido no Artigo 2º da Lei nº 2.283/95 - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

8. Projeto de Lei nº 2.808/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

9. Projeto de Lei nº 2.809/95, do senhor Prefei



Câmara Municipal de Caieiras

- 4 -

(Prefeii) to Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para recebimento de medicamentos, em doação, com encargos - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

10. Projeto de Resolução nº 469/95, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autoriza a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no 39º Congresso Estadual de Municípios, de 24 a 29/04/95, em Águas de Lindóia- SP. Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças, para Parecer.

11. Em seguida, são lidos, discutidos, votados ou deferidos os seguintes:

- Requerimento nº 34/95, do Vereador Nelson Urtado, solicitando informações ao senhor Secretário de Estado de Relações do Trabalho, sobre Lei dispondo quanto a obrigatoriedade de empresas manterem uma creche, a seus empregados. Aprovado, pela unanimidade dos Vereadores presentes.

- Requerimento nº 35/95, do Vereador Jorge Pereira de Araujo, subscrito pelos demais Vereadores da Casa, solicitando as lideranças dos Partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no sentido de agilizarem a votação da emenda, para prorrogação do mandato de Vereadores e Prefeitos, por mais dois anos - Aprovado, registrando-se o voto contrário da Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.

12. Em seguida, são lidas e encaminhadas para as devidas providências as seguintes:

my
- Indicações nºs. 135, 136 e 137 e 138/95, do Vereador Dr. Jorge Pereira de Araujo.

- Indicações nºs. 139 e 152/95, do Vereador Daniel Marcolino da Cruz.

- Indicação nº 140/95, dos Vereadores Jesuito Guedes dos Santos e Daniel Marcolino da Cruz.

- Indicação nº 141/95, do Vereador Jesuito Guedes dos Santos.



Câmara Municipal de Caieiras₅

- Indicações nºs. 142, 143, 144 e 145/95, do Vereador José Vicente Filho.

- Indicações nºs. 146 e 148/95, do Vereador - José Soares.

- Indicações nºs. 147, 149, 150 e 151/95, do Vereador Paulo do Carmo Monteiro.

O Vereador Antonio Romero Pollon, levanta Ques₅ tão de Ordem e solicita sejam os Projetos: de Lei nº 2.808/95 e de Resolução nº 469/95, APRECIADOS EM REGIME DE URGÊNCIA ES₅ PECIAL, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o re₅ querido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimi₅ dade dos Vereadores presentes.

Desta forma, o senhor Presidente determina a inclusão dos Projetos: de Lei nº 2.808/95 e de Resolução nº 469/95, na Ordem do Dia da presente sessão.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos se₅ nhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves e Jesuito Guedes dos Santos.

Não havendo mais oradores para o Tema Livre, passa-se para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.804/95, do senhor Pre₅ feito Municipal, dispondo sobre acresce o inciso V, ao Artigo 104, da Lei nº 451/67, o item 26 ao Artigo 8º da Lei nº 1.192/78 e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Co₅



Câmara Municipal de Caieiras

- 6 -

(Co)missões de Justiça e Finanças, para Parecer. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.805/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revogação da Lei nº 2.191/ 92 e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 2.808/95, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências - Projeto de Lei incluído na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Antonio Romero Pollon. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

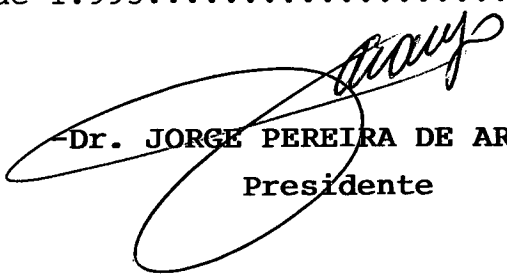
4. Projeto de Resolução nº 469/95, da Mesa da Câmara, dispondo sobre autoriza Participação da Câmara Municipal de Caieiras, no 39º Congresso Estadual de Municípios, de 24 a 29/04/95, em Águas de Lindóia - SP. - Projeto de Lei incluído na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Antonio Romero Pollon. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca os senhores



Câmara Municipal de Caieiras

- 7 -
para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de
abril de 1.995, às 18:00 horas, para apreciação da seguinte
matéria na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 2.796/95, do se
nhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Exe
cutivo firmar contrato de prestação de serviços de medicina
de grupo e dá outras providências e determina a mim, EDISON
LUIZ BROLLO, Assessor Parlamentar, que lavre a competente
Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras,
18 de abril de 1.995.....


-Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO-
Presidente

 - (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -  (MARIA JOSÉ MELLO MANZANARES) -
1ª Secretária 2ª Secretária